DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.643 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS, AOS CARGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SALES – IPREM SALES.

Josemar Francisco de Abreu, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia os Servidores abaixo relacionados para comporem a DIRETORIA EXECUTIVA do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM SALES, para cumprir mandato de dois anos a partir da data 16/09/2022, conforme segue:

DIRETOR PRESIDENTE: - LECY DE OLIVEIRA, RG n. º 27.412.980-2 da SSP-SP e CPF Nº 285.257.058-02;

DIRETOR EXECUTIVO: - CARINE MAXIMO SANCHES, RG n. º 47.440.474-2 da SSP-SP e CPF n. º 388.213.508-51;

DIRETORA DE BENEFÍCIOS: - ALINE FERNANDA CAMILO, RG n. º 44.555.991-3 da SSP-SP e CPF n. º 383.682.258-09;

Artigo 2.º - Os Membros ora nomeados no Artigo 1.º deste Decreto, perceberão para o desenvolvimento da função a título de Função Gratificada os valores definidos pelo Artigo 2.º da Lei n. º 1.758 de 08 de julho de 2013, e suas alterações.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de 16/09/2022, ficando revogado em seu inteiro teor o Decreto n. º 2.424 de 16 de setembro de 2020, Decreto n. º 2.567 de 01 de dezembro de 2021 e Decreto n. º 2.634 de 01 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Sales, 15 de setembro de 2022.
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 5.495 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a partir de 01 setembro de 2022, a PORTARIA Nº 5.317 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE SETEMBRO DE 2022.
JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

.....